



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Presidência

Secretaria Executiva

Ementa: Aprova o enquadramento da fonte custeio, das propostas de aplicação de recursos de compensação ambiental e florestal, apresentadas pela Unidade de Compensação Ambiental e Florestal para a deliberação no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal.

DELIBERAÇÃO Nº 010/2022 - CIG

O Comitê Interno de Governança do Instituto Brasília Ambiental, reunido em caráter extraordinário em Brasília, no dia 07 de julho de 2022, em ambiente virtual por meio da plataforma digital Zoom, DELIBEROU, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação do enquadramento da fonte custeio das propostas de aplicação de recursos de compensação ambiental e florestal (90141500), para a deliberação no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, conforme tabela a seguir:

| UNIDADE PROPONENTE | RESUMO DA PROPOSTA | FONTE DE CUSTEIO | VALOR ESTIMADO | Banco de Recursos Doc. SEI! |
|---|---|--|------------------|-----------------------------|
| SUCON/DIRUC-II | Destinação de recursos de compensação para a revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental das Bacias dos Ribeirões do Gama e Cabeça de Veado. Doc. SEI! 89405625 | Compensação Ambiental TERRACAP: Parcelamento de solo Jardim Botânico Etapa III - SEI-GDF nº 0391- 002378/2016 | R\$ 1.500.000,00 | 90141500 |
| SUAG/Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário | Contratação de Plano de Manutenção para as UCs. Doc. SEI! 87283837 | Compensação Ambiental Direcional Engenharia SA: Condomínio Reserva Parque Clube - SEI-GDF nº 0391- 001099/2011 Compensação Florestal CIPLAN: Coprocessoamento de Resíduos Sólidos - SEI-GDF nº 00391-00004492/2020- 71 | R\$ 246.370,35 | 90141500 |
| NOVACAP | Abatimento dos custos dos serviços já executados pela NOVACAP em UCs entre 2017 e 2019 dos recursos de compensação ambiental devida pelo empreendimento Ponte JK. Doc. SEI! 79887502 | Compensação Ambiental NOVACAP: empreendimento Ponte JK - SEI-GDF nº 00391-00008445/2019- 63 | R\$ 4.583.187,29 | 90141500 |

Votaram pela aprovação: Cláudio José Trinchão Santos, Thúlio Cunha Moraes, Ricardo Roriz, Davi do Lago Ferreira, Natália Batista dos Anjos (Suplente), Marcelo Sirkis, Marcos Matos (Suplente), Patrícia Duarte, Marcus Paredes, Marcos Vinicius Felix, Rodrigo Santos (Suplente), Ricardo Silva Gomes, Elaine Dias, Willian Alves do Nascimento, Diogo Chaves, Maria Clara Falcão, Alan Cesar e Luciana Pacheco.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente do CIG



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 14/07/2022, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **90781503** código CRC= **F375E288**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00005671/2019-92

Doc. SEI/GDF 90781503